

DECRETO Nº 067/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD: Data: 12 07 2021 Edição: 0949 Ano 14 <i>Sandra Inis Pierette</i> Sandra Inis Pierette RG: 677 160 SEJUSP/MS

Altera o Decreto 058/2021 que Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal do Turismo de Glória de Dourados – MS, COMTUR, Dando Nova Composição de seus Membros.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal Nº 1.186/2021 de 28 de Abril de 2021, que institui a criação do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, Fundo Municipal do Turismo- FUNTUR e da outras providências.

Considerando as indicações dos órgãos para compor o Conselho Municipal do Turismo, conforme previsto no § paragrafo 1º do Art.3º da Lei Municipal 1.186/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art.3º da Lei Municipal Nº 1.186 de 28 de Abril de 2021, a composição dos membros do Conselho Municipal do Turismo, passa ser composto conforme abaixo relacionado:

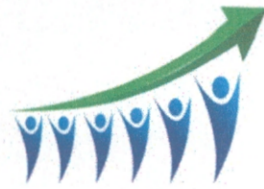
a) Representantes da Secretária Municipal de Gestão Publica;

Tiago Bega Silva - Titular
Valmir Dias – Titular

Sidiney Thomaz Neto-Suplente
Heatclif Horing - Suplente

b) Representantes da Associação Comercial de Glória de Dourados;

Mercolis Alexandre Ernandes-Titular
Alzira Alves Feitosa – Titular



Flávio Vinicius Soares Feitosa- Suplente
Isabela Denadai Pelim- Suplente

c) Representantes do Poder Legislativo Municipal;

Antônio Carlos da Silva Vieira-Titular
Reginaldo Costa Borges – Titular

Lucineia Marinho de Oliveira- Suplente
Milton Cesar Gomes- Suplente

Art. 2º. O COMTUR atuará como órgão consultivo e de assessoramento, com intuito de orientar, promover e emitir sugestões para o desenvolvimento do turismo no município, bem como será responsável pela conjunção entre poder publico e sociedade privada organizada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Glória de Dourados 12 de Julho 2021.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -